

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: vsvawj4j <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 17/09/2025 Projeto de lei nº 1446/2025 Protocolo nº 10024/2025 Processo nº 3004/2025	
<b>Autor:</b> Dep. Dr. João		

**Declara de utilidade pública a Casa da Amizade  
do Rotary Clube de Barra do Garças.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Casa da Amizade do Rotary Clube de Barra do Garças, CNPJ: 15.372.485/0001-11, com sede no município de Barra do Garças.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem como objetivo a declaração estadual de utilidade pública da Casa da Amizade do Rotary Clube de Barra do Garças, localizada no município supracitado, sob o CNPJ:15.372.485/0001-11. O projeto em comento está instruído de todos os documentos que são requisitos da Lei Estadual nº 8.192, de 05 de novembro de 2004.

A associação é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos que está no município de Barra do Garças desde 1980, com a denominação anterior de "Associação de Senhoras de Rotarianos". Possui caráter assistencial e cultural e historicamente coordenou ações valorosas para toda comunidade local, entre os projetos destacam-se o 'Cama solidária', que empresta leitos hospitalares a pessoas em tratamento médico, através de contrato de comodato.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



A obtenção da declaração de utilidade pública estadual permitirá à Associação maior visibilidade em relação à parcerias, captação de recursos e fortalecimento de ações sociais, beneficiando todo município de Barras do Garças e redondeza.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Setembro de 2025

**Dr. João**  
Deputado Estadual